



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**PORTARIA Nº 002/2022**

**DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECIFICA.**

**MARCIANO RAVANELLO** – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

**DETERMINA**

A abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidora pública, **JORDANE RECH** – Agente Administrativo, Padrão 5, Classe B, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelos seguintes fatos:

A servidora Jordane Rech foi comunicada da interrupção da sua licença para tratar de assunto particular, no dia 03 de dezembro de 2021, reconvocando-a a contar de 06 de dezembro de 2021, para reassumir seu cargo de Agente Administrativo junto a Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, em razão de necessidade e do interesse público.

Tal medida deu-se diante do desligamento de todos os servidores públicos aposentados que fazem parte do quadro de funcionários desta Prefeitura, na data de 20 dezembro de 2021, havendo assim a necessidade do retorno da servidora Jordane Rech ao serviço público, a qual não aceitou a reconvocação de forma expressa.

Conforme preceitua o art. 183 da Lei Municipal 2.954/2018, configura-se abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, o qual precisa ser averiguado em Processo Administrativo Disciplinar, garantindo a ampla defesa e contraditório da servidora pública.

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)



*Recibido  
07/01/2022*



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

Notifique-se a servidora, do inteiro teor da presente Portaria e dos documentos que seguem, para que de tudo tenha ciência.

**Prazo de conclusão: 30 (trinta) dias.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
07 de janeiro de 2022.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 07.01.2022**

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

**MARCIANO RAVANELLO**

Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
07/01/2022 15:42:26  
Prefeito Municipal de  
Arroio do Tigre



Assinado Eletronicamente por:  
VIVIANE REDIN MERGEN  
07/01/2022 15:59:47

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2022 15:42:03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://ar.alauda.natnet1.rsg.gov.br/7171



**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)